



PLN 44/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0025

GND: 4

Modalidade: 71

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Na Região Nordeste

Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0020

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a aquisição de equipamentos e/ou execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.

Data: 01/12/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212193932700>



CD/21219.39327-00

* C D 2 1 2 1 9 3 9 3 2 7 0 0 *